

10º TERMO ADITIVO CONTRATO 76-2023 PREGÃO PRESENCIAL PMI 012-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeita em exercício **SILVESTRE ANTONIO REBELATO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº ***.079.600-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ADILSON WACHTER**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 09.113.975/0001-09, com sede na Rua Ceará, nº 1444, bairro Progresso, Ibirubá/RS, neste ato representado por **ADILSON WACHTER**, com CPF nº ***.218.530-**, doravante simplesmente denominado (a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, datado de 25/05/2023, ficando suprimido o **item 5 - Trecho 44 – 114,60 Km diários**, a contar de 1º de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 29 de maio de 2026.

Silvestre Antonio Rebelato,
Prefeito em exercício

Adilson Wachter,
Contratado.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a19-f1fb-2c0d-b0bf-fe99-513a

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 29/05/2026 às 17:07:30
Identificador Único: **VPwnzmShTxTCSrQTM8FhpT**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a19-f1fb-2c0d-b0bf-fe99-513a>
